



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA N° 4637/2024		
Ementa Exonera, a pedido, o Sr. HIAGO FERREIRA COVO EVANGELISTA VIEIRA, do cargo de Procurador Jurídico, de provimento efetivo, do QPL, a partir de 17 de junho de 2024.		
Data da Norma 12/06/2024	Data de Publicação 14/06/2024	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Status de Vigência Em vigor		
Observações Edição n° 5474, de 14/06/2024		



PORTARIA Nº 4637, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Exonera, a pedido, o Sr. HIAGO FERREIRA COVO EVANGELISTA VIEIRA, do cargo de Procurador Jurídico, de provimento efetivo, do QPL, a partir de 17 de junho de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí, no art. 25, inciso VI, do Regimento Interno e, de acordo com o artigo 41, *caput*, do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o Sr. HIAGO FERREIRA COVO EVANGELISTA VIEIRA, do cargo de Procurador Jurídico, de provimento efetivo, grupo IX, nível I, grau A, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 17 de junho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de junho de dois mil e vinte e quatro (12/06/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 12/06/2024 13:45



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 12/06/2024 13:57



Assinado digitalmente por
DOUGLAS DO
NASCIMENTO
MEDEIROS
Data: 12/06/2024 15:02



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 12/06/2024 15:43

